



Instituto
Elisa de Castro

AVISO DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

OBJETO: Contratação de Empresa para regulação do comodato e fornecimento, em favor da CONTRATANTE, de 12 (doze) bombas de infusão, marca INFUSOMAT COMPACT, todas de propriedade da CONTRATADA, bem como o fornecimento mensal da quantidade mínima de 10 (dez) equipos por bomba infusora para atender as necessidades do INSTITUTO ELISA DE CASTRO no Município de Itaguaí – RJ.

TIPO: Menor Preço Global – Seleção Simplificada

PROPOSTA: As propostas para prestação de serviços acompanhada das respectivas documentações de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail: juridico@institutoelisadecastro.org até o dia 14/01/2025, às 16:00 horas, contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: Proposta de Preço – Seleção Simplificada – Comodato e fornecimento, em favor da CONTRATANTE, de 12 (doze) bombas de infusão, marca INFUSOMAT COMPACT, todas de propriedade da CONTRATADA, bem como o fornecimento mensal da quantidade mínima de 10 (dez) equipos por bomba infusora. As propostas enviadas com descrição de assuntos diversos ao descrito acima, não serão conhecidas.

As propostas para prestação de serviços acompanhadas das respectivas documentações de habilitação, também poderão ser entregues presencialmente na sede do Instituto Elisa de Castro, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.180 – Salas 701 a 710, Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, até o dia 14/01/2025, às 16:00 horas, em envelope lacrado e identificado obrigatoriamente na descrição: Proposta de Preço – Seleção Simplificada – Comodato e fornecimento, em favor da CONTRATANTE, de 12 (doze) bombas de infusão, marca INFUSOMAT COMPACT, todas de propriedade da CONTRATADA, bem como o fornecimento mensal da quantidade mínima de 10 (dez) equipos por bomba infusora. ocasião em que será emitido no ato da entrega protocolo de recebimento que deverá ser assinado pelo Representante da Empresa e da Contratante, que será parte integrante do processo administrativo.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do endereço de e-mail: juridico@institutoelisadecastro.org até o dia 10/01/2025, às 16:00 horas, sendo certo que as respostas aos respectivos e-mails enviados serão devidamente realizadas de segunda-feira até sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

Publicado em 07 de janeiro de 2025.

site [http:// institutoelisadecastro.org/index.php/transparencia/](http://institutoelisadecastro.org/index.php/transparencia/)

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.180 – Salas 701 a 710, Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – RJ CEP: 22.775-040.

www.institutoelisadecastro.org

CNPJ: 05.624.609/0001-77